Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002702/2009

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº 001241/2009	Data: 10/07/2009
Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL	

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 1.809,29 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXILIO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 13 / 07 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 20 / 07 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº. 001267/2009

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2702, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2702 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2009

DEDÉ TINTAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de julho de 2009

Verª RITA ELAINE DA SILVA BORGES
1ª SECRETÁRIA

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Câmara

Butiá, 08 de julho de 2009.

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 13 / 07 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 20 / 07 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 1.809,29 (Hum mil, oitocentos e nove reais e vinte nove centavos).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Município empregou todo o recurso oriundo do Ministério das Cidades, conforme previsto no convênio Elaboração do Plano Diretor nº 0193183-66/2005. Segue em anexo relação de solicitação/comprovação de pagamento e relatório da execução físico-financeira.

Como previsto no convênio eventuais saldos referentes aos rendimentos de aplicação financeira, deverão ser devolvidos à União.

Isto posto, senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

Dedé Tintas
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Em 09 / 07 / 09 14 : 55 h
Jones Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 2702/09

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 1.809,29 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXILIO.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, em Exercicio, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.809,29 (hum mil, oitocentos e nove reais e vinte e nove centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	**R$**	**1.809,29**
U.Orç. 01 – Núclo de Serviços Urbanos.....	**R$**	**1.809,29**
Projeto 1.094 – Elaboração do Plano Diretor do Município.....	R$	1.809,29
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R$	1.809,29

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado por recurso o Recebimento de Auxilio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

ROSANGELA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Administração
Interina

Digitalizado com CamScanner

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

Convênio de Repasse nº 152.183-56

Descrição do documento

Receit	Item	Credor	CNPJ/CPF	Nat. Despesa	Identifica	Data	Tit. Crédito	Nº do Título	Nº	Valor	Quitação do Título Data da	CH/OB
1	1	Flavio Goularte Teodosio	05.031.995/0001-71		3	14.08.06	NF	80		250,00	06.10.06	CH901035
1	2	Clair Moura de Lima	232.005		3	14.08.06	NF	67		378,00	10.10.06	CH901037
1	3	Flavio Goularte Teodosio	05.031.995/0001-71		3	18.08.06	NF	60		500,00	06.10.06	CH901035
1	4	Soc. Butiaense de Radio Difusão	88.366.729/0001-27		3	28.08.06	Fatura	8581		250,00	10.10.06	CH901036
1	5	Soc. Butiaense de Radio Difusão	88.366.729/0001-27		3	28.08.06	Fatura	8582		350,00	10.10.06	CH901036
1	6	Grafica Butia Ltda	87.427.647/0001-82		3	30.08.06	NF	2662		1.090,00	06.10.06	CH901038
1	7	Jornal Sobral	88.366.729/0001-27		3	05.09.06	Fatura	1490		120,00	10.10.06	CH901036
1	8	Flavio Goularte Teodosio	05.031.995/0001-71		3	06.09.06	NF	69		140,00	06.10.06	CH901035
1	9	Jornal Sobral	88.366.729/0001-27		3	11.09.06	Fatura	1498		380,00	10.10.06	CH901036
1	10	Odilon Almeida Saraiva	129/79		3	12.09.06	NF	39		400,00	19.10.06	CH901039
1	11	Sociedade Radio Difusão	88.366.729/0001-27		3	18.09.06	Fatura	8641		250,00	10.10.06	CH901036
1	12	UNISC- Univers de Santa Cruz do Sul	95.438.412/0001-14		3	11.08.06	Fatura	17076		7.115,56	11.08.06	CH2801
2	13	UNISC- Univers de Santa Cruz do Sul	95.438.412/0001-04		3	11.08.06	Fatura	17076		4.017,44	11.08.06	CH2801
2	14	dedicação exclusiva três servidores Portaria 160/2006			3	06.06				2.844,50		
1	15	Jornal Sobral - 2° Audiência	88.366.729/0001-27		3	30.08.06	Fatura	1.483		800,00	08.02.07	CH901296
1	16	Clemar Costa - 2° Audiência	02.393.516/0001-79		3	11.09.06	NF	10.536		14,80	08.02.07	CH901289
1	17	Inocencia M Ricardo-2 °Audiência	04.222.165/0002-40		3	11.10.06	NF	1.382		70,20	08.02.07	CH901298
1	18	Alexandre Mauro A de Menezes-2°Aud	07.199.216/0001-77		3	19.10.06	NF	214		450,00	09.02.07	CH901290/91
1	19	Odilon Almeida Saraiva - 2° Aud.	129/79		3	30.10.06	NF	45		400,00	09.02.07	CH901292/93
2	20	dedicação exclusiva três servidores Portaria 160/2006				07.06				4.022,91		
1	21	Clube Butia - 3° Aud.			3	12.09.06	Recibo	817		300,00	08.02.07	CH901295
1	22	Thierse Souza Menezes - 3° Aud.	07.565.954/0001-90		3	10.10.06	NF	70		262,50	08.02.07	CH901294
1	23	Jornal Butia Noticias - 3° Aud.	05.031.995/0001-71		3	28.08.06	NF	87		120,00	08.02.07	CH901297
1	24	Alexandre Mauro A Menezes - 3°Aud	07.199.216/0001-77		3	19.10.06	NF	212		850,00	09.02.07	CH901290/91
1	25	Helio Santos Ferreira - 3° Aud.	001/2006		3	06.09.06	NF	31		252,00	08.02.07	CH901299/1300
1	26	Clair Moura de Lima - 3° Aud	023/2005		3	06.09.06	NF	69		252,00	09.02.07	CH901304/05
1	27	Jornal Sobral - 3° Aud.	88.366.729/0001-27		3	24.10.06	Fatura	1630		380,00	08.02.07	CH901296
2	28	dedicação exclusiva três servidores Portaria 160/2006			3	08.06				4.727,58		
1	29	Clube Butia - 4° Aud.			3	19.09.06	Recibo	818		300,00	08.02.07	CH901295
1	30	Grafica Butia Ltda - 4° Aud	87.427.647/0001-82		3	29.09.06	NF	2673		296,00	09.02.07	CH901308/09
1	31	Jornal Sobral - 4° Aud.	88.366.729/0001-27		3	21.09.06	Fatura	1531		380,00	08.02.07	CH901296
1	32	Mario Santos Martins - 4° Aud.	031/2002		3	18.09.06	NF	174		126,00	08.02.07	CH901306/07
1	33	Sobral Radio Difusão - 4/ Aud.	88.366.729/0001-27		3	20.09.06	NF	66		250,00	08.02.07	CH901296
1	34	Jornal Butia Noticias - 4° Aud	05.031.995/0001-71		3	19.09.06	NF	92		200,00	08.02.07	CH901297
1	35	Jornal Butia Noticias - 4° Aud	05.031.995/0001-71		3	22.09.06	NF	74		200,00	08.02.07	CH901297
1	36	Helio Santos Ferreira - 4° Aud	001/2006		3	19.09.06	NF	38		180,00	08.02.07	CH901299/1300
1	37	Odilon Almeida Saraiva - 4° Aud	129/79		3	30.10.06	NF	42		400,00	09.02.07	CH901292/93
1	38	Papelaria Kopper - 4° Aud	89.906.424/0001-23		3	09.11.06	NF	8990		76,20	08.02.07	CH901301/03
1	39	Papelaria Kopper - 4° Aud	89.906.424/0001-23		3	09.11.06	NF	9025		18,90	08.02.07	CH901301/03
2	40	dedicação exclusiva três servidores Portaria 160/2006			3	09.06				5.823,37		
1	41	UNISC- Univers de Santa Cruz do Sul	95.438.412/0001-14	334041	3	28.04.09	NF	26.423		10.569,44	05.05.09	OB
3	42	UNISC- Univers de Santa Cruz do Sul	95.438.412/0001-14	334041	3	28.04.09	NF	26.423		3.016,16	05.05.09	OB
1	43	UNISC- Univers de Santa Cruz do Sul	95.438.412/0001-14	334041	3	28.05.09	NF	26.708		20.378,40	24.06.09	CH903243
									Total	73.201,96		

.egenda:

Receita: 1 - OGU; 2 - Contrapartida; 3 - Outros

Identificação: 1 - Trabalho Social; 2 - Obras; 3 - Bens/Serviços; 4 - Máquinas/Equipamentos

Assinatura sob carimbo do responsável pela elaboração

Declaração do Contratado ou seu representante legal, sob as penas da lei

27.014 v09

Digitalizado com CamScanner

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Contratado	Contrato de Repasse 193.183.66
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ	Períodos de 10/2008 a 06/2009

FÍSICO

Meta	Etapa Fase	Descrição	Unidade	No período		Até o período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1	1	Plano de Trabalho e Metodologia	Unidade	100%	100%	100%	100%
2	2	Leitura da Realidade	Unidade	100%	100%	100%	100%
3	3	Elaboração de Diretrizes	Unidade	100%	100%	100%	100%
4	4	Elaboração Projeto de Lei	Unidade	100%	100%	100%	100%
5	5	Publicação da Lei Comentada	Unidade	100%	100%	100%	100%
Total				100%	100%	100%	100%

FINANCEIRO

Meta	Etapa Fase	Realizado no período				Realizado até o período			
		Repasse	Contrapartida	Outros	Total	Repasse	Contrapartida	Outros	Total
1	1	11.223,56	6.861,94		18.085,50	11.223,56	6.861,94		18.085,50
					0,00				0,00
2	2	1.735,00	4.022,91		5.757,91	1.735,00	4.022,91		5.757,91
3	3	2.416,50	4.727,58		7.144,08	2.416,50	4.727,58		7.144,08
4	4	2.427,10	5.823,37		8.250,47	2.427,10	5.823,37		8.250,47
5	5	33.964,00			33.964,00	33.964,00			33.964,00
					0,00				0,00
Total		51.766,16	21.435,80	0,00	73.201,96	51.766,16	21.435,80	0,00	73.201,96

Nome/assinatura do Contratado/Interveniente Executor	rNome/assinatura do esponsável pela Execução do projeto

Digitalizado com CamScanner

Caixa Eletrônico

Plano Diretor

CAIXA

B = 3316
R = 221

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 1762600003
Conta Referência: 1762/006/00647002-0
Nome: PM BUTIA
Período: de: 01/07/2009 até: 06/07/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/07/2009	176202	CRED.AUTOR	1.759,29C	1.809,29C
06/07/2009		Saldo Atualizado	-	1.809,29C

IMPRIMIR FECHAR

Valor 9,90

OK

Tesouraria - Emissão: 07/07/2009 as 16 h (2)

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2702/2009 – EXECUTIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 2702/2009, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM ESPECIAL NO VALOR DE R$1.809,29 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

Informamos que o referido Projeto é constitucional e está de acordo com as Leis vigentes, estando **apto** a ser apreciado e aprovado pelo plenário desta Casa.

É o parecer!

Butiá, julho de 2009.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante/

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 16/07/2009
Projeto de Lei: 2702/09
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.809,29 POR RECEBIMENTO DE AUXILIO .

Parecer 38/2009

Considerando Projeto de Lei nº 2702/09, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.809,29 POR RECEBIMENTO DE AUXILIO DE AUXILIO DO GOVERNO FEDERAL,** manifestamo-nos pela apreciação, visto que o projeto tem previsões legais e orçamentária, e está em consonância a legislação vigente.

Butiá, 16 de julho de 2009.

Ver. **Daniel Almeida**
Presidente/ Relator

Ver. **Oliveira Pena Branca**
Secretário

Ver. **Elizeu Andrin**
Integrante

Digitalizado com CamScanner